

## EXÉRCITO

## Comando do Pessoal

## Direção de Administração de Recursos Humanos

## Repartição de Reserva, Reforma e Disponibilidade

## Despacho n.º 4097/2014

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que os sargentos abaixo mencionados, transitem para a situação de reforma, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 159.º do EMFAR, conjugado com o Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de setembro, devendo ser considerados nesta situação desde as datas aí consignadas.

Posto	NIM	Nome	Data da reforma
SMor	03228774	Mário Artur Almeida Conceição	01-01-2014
SMor	15491478	Feliciano Augusto Teixeira	05-01-2014
SAj	15630883	José Manuel Cardoso dos Santos	01-01-2014
1Sarg	09472973	Octávio Pereira Baião	01-01-2014
1Sarg	00965977	José António Fernandes de Araújo	03-01-2014

5 de fevereiro de 2014. — Por subdelegação do Diretor de Administração dos Recursos Humanos, após subdelegação do Vice-Chefe do Estado-Maior do Exército, após delegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Chefe da Repartição de Reserva Reforma e Disponibilidade, *Jorge Ferreira de Brito*, COR INF.

207684717

## Portaria n.º 214/2014

## Artigo Único

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que os oficiais abaixo mencionados, transitem para a situação de reforma, nos termos da alínea b) do n.º 1 do Artigo 159.º do EMFAR, conjugado com o Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de setembro, devendo ser considerados nesta situação desde as datas aí consignadas.

Posto	NIM	Nome	Data Reforma
Cor	03070672	Carlos Alberto Rodrigues de Sampaio.	27-01-2014
TCor	05944978	Fernando Augusto Alves Pereira	01-01-2014
TCor	15275473	Fausto Manuel Nicolau Casanova de Matos.	01-01-2014
TCor	14290578	Jose do Nascimento Moura . . .	01-01-2014
TCor	05957786	Francisco Manuel dos Ramos Nunes.	01-01-2014
TCor	18818286	António Augusto da Silva Luís	15-01-2014
Maj	05178588	Paulo Henrique Gonçalves Soares	01-01-2014
Maj	03830772	José Manuel Marques Ribeiro de Faria.	21-01-2014
Maj	11008777	Telmo Manuel da Conceição . . .	31-01-2014

5 fevereiro 2014. — Por subdelegação do Diretor de Administração dos Recursos Humanos, após subdelegação do Vice-Chefe do Estado-Maior do Exército, após delegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Chefe da Repartição de Reserva Reforma e Disponibilidade, *Jorge Ferreira de Brito*, coronel de infantaria.

207684693

## FORÇA AÉREA

## Gabinete do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea

## Portaria n.º 215/2014

## Artigo único

1 — Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o oficial em seguida mencionado passe à situação de reserva, por ter atingido o limite de idade estabelecido para o respetivo posto, ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do artigo 152.º e do n.º 1 do artigo 219.º, ambos do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de

25JUN, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30AGO e pelo Decreto-Lei n.º 166/2005, de 23SET, considerando o n.º 2 do artigo 3.º do último diploma:

## Quadro de Oficiais PILAV

GEN PILAV ADCN-e 001383-J Luís Evangelista Esteves de Araújo EMGFA

2 — Conta esta situação desde 7 de fevereiro de 2014.

7 de fevereiro de 2014. — O Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, *José António de Magalhães Araújo Pinheiro*, general.

207682887

## Comando do Pessoal da Força Aérea

## Despacho n.º 4098/2014

## Subdelegação de competências

1 — Ao abrigo da autorização que me é conferida pelo n.º 2 do artigo 36.º do Código do Procedimento Administrativo, subdelego no Major ADMAER 125451-A Paulo Jorge Fernandes de Sousa, Comandante da Esquadra de Administração e Intendência, a competência que me foi subdelegada pelo n.º 1 do Despacho n.º 1211/2013, de 10 de janeiro de 2013 do Comandante de Pessoal, publicado no Diário da República — 2.ª série, n.º 14, de 21 de janeiro de 2013, para:

a) Cobrar receitas e assinar a documentação relativa à execução da gestão financeira do Centro de Formação Militar e Técnica da Força Aérea;

b) A autorização e a emissão dos meios de pagamento, referidos no n.º 1 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 155/92, de 28 de julho.

2 — Ao abrigo da mesma disposição legal, subdelego, a competência para autorizar a realização de despesas com empreitadas de obras públicas e com a locação e aquisição de bens e serviços, que me foi subdelegada pelo Despacho mencionado no ponto anterior:

a) No Major ADMAER 125451-A Paulo Jorge Fernandes de Sousa, Comandante da Esquadra de Administração e Intendência, até o montante de 12.500,00€;

b) No Tenente ADMAER 134649-A Ricardo Miguel Oliveira Tostão, Comandante da Esquadilha de Administração Financeira, até o montante de 5.000,00€.

3 — O presente despacho produz efeitos desde 12 de fevereiro de 2014, ficando por este meio ratificados todos os atos entretanto pra-